



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATO n° 048/2016

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2016, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu-SP - CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **PREFEITURA**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr° João Amarildo Valentin da Costa, e de outro lado, a empresa, DEPÓSITO DE MAT. PARA CONST. GRANADA DE MIRACATU LTDA com sede à RUA DR.EMILIO MARTINS RIBEIRO, 200 inscrita no CNPJ sob° o n°67.928.523/0001-73, neste ato devidamente representada pela senhora, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES portadora do CPF n°076.588.028-83, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2016 - Processo n° 217/ 2016**, pelo menor preço por item, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos dos Decretos Municipais n° 15/2007 e 16/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, a presente Ata de Registro de Preços. O objeto do presente certame é o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos e Materiais para Construção**, cuja validade corresponde a **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações o presente Contrato de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram este Contrato o edital do Pregão Presencial n° 013/2016 e a proposta da empresa classificada em 1° lugar. O prazo para entrega será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do empenho. A Convocação de Fornecimento será o instrumento formalizador do contrato de Registro de Preços (contrato).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

O presente Contrato será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

item	Descrição	Qtde	U.M.	Marca	VI.Unit.	VI.Total
008	10.3294 - JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	100,00	UN	PLASTILIT	R\$ 2,70	R\$ 270,00
014	10.3300 - JOELHO PVC, 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2" , ÁGUA FRIA PREDIAL	100,00	UN	TIGRE	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
016	10.3302 - TELHA CERAMICA TIPO PORTUGUESA, COMPRIMENTO DE 40CM, RENDIMENTO DE 16 TELHAS/M ²	1.000,00	UN	BELEM	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
017	10.3303 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM, DE 2,44 X 0,50M (SEM AMIANTO)	2.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 10,00	R\$ 20.000,00
018	10.3305 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,53 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
019	10.3306 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM, DE 1,83 X 1,10M (SEM AMIANTO)	1.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
020	10.3307 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE 2,44 X 1,10M (SEM AMIANTO)	2.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 31,00	R\$ 62.000,00
024	10.3312 - TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 100 X 75 /DE 110 X 85MM	100,00	UN	PLASTILIT	R\$ 7,80	R\$ 780,00
025	10.3313 - TE REDUÇÃO PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA BBB JE DN 75 X 50 /DE 85 X 60MM	100,00	UN	PLASTILIT	R\$ 7,00	R\$ 700,00
032	10.3320 - TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	200,00	UN	PLASTILIT	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00
033	10.3321 - TE SANITARIO PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 75MM	200,00	UN	PLASTILIT	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00
038	10.3326 - SIFÃO EM METAL CROMADO 1X 1 ¼"	100,00	UN	BLUKIT	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
039	10.3327 - SIFÃO EM METAL CROMADO 1 ½" X 2"	100,00	UN	BLUKIT	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00
041	10.3329 - SIFÃO P/ PIA E LAVATÓRIO ¾ X 1 ½"	200,00	UN	BLUKIT	R\$ 3,80	R\$ 760,00
044	10.3332 - SIFÃO PLASTICO TIPO COPO P/ PIA OU LAVATÓRIO 1 X 1. ½"	100,00	UN	AMANCO	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
047	10.3335 - TABUA MADEIRA LEI 2,5 X 30,0CM (1 X 12") APARELHADA (CAMBARÁ)	200,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
048	10.3336 - LUVA PVC C/ ROSCA P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 1. ½"	200,00	UN	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

054	10.3342 - LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. ½"	100,00	UN	TECNOTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 150,00
055	10.3343 - LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1. ¼"	100,00	UN	TECNOTUBOS	R\$ 1,30	R\$ 130,00
057	10.3345 - LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2. ½"	100,00	UN	TECNOTUBOS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
058	10.3346 - LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	100,00	UN	TECNOTUBOS	R\$ 2,60	R\$ 260,00
069	10.3357 - LUVA CORRER PVC P/ TUBO ROSCAVEL P/ ÁGUA FRIA PREDIAL ¾"	100,00	UN	TIGRE	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
071	10.3359 - LUVA CORRER PVC PBA NBR 10351 P/ REDE ÁGUA DN 50 - 60MM	100,00	UN	TIGRE	R\$ 9,00	R\$ 900,00
073	10.3361 - LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100MM	100,00	UN	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
093	10.3381 - BOTA DE SEGURANÇA C/ BIQUEIRA DE PVC E COLARINHO ACOLCHOADO (TODAS NUMERAÇÕES)	3.200,00	UN	SOLAMINAS	R\$ 44,50	R\$ 142.400,00
094	10.3382 - TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO DE FIXAR NA PAREDE, CAPACIDADE 22L, 60 X 46CM	200,00	UN	CORSO	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
095	10.3383 - TANQUE SIMPLES EM MARMORE SINTETICO USPENSO, CAPACIDADE 38L, 60 X 60CM	200,00	UN	CORSO	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
099	10.3387 - VALVULA EM METAL CROMADO P/ TANQUE 1. ½" SEM LADRÃ	200,00	UN	ELDORADO	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
100	10.3388 - VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X 1.1/2" P/ PIA DE COZINHA	300,00	UN	ELDORADO	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
102	10.3390 - VALVULA EM PLASTICO BRANCO P/ TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO	200,00	UN	ASTRA	R\$ 2,98	R\$ 596,00
104	10.3392 - VALVULA EM PLASTICO CROMADO P/ LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	200,00	UN	ELDORADO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
106	10.3394 - VARA FERRO CROMADO P/ CREMONA H = 120CM	50,00	UN	ROCHA	R\$ 15,50	R\$ 775,00
127	10.3415 - CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, ¾", ÁGUA FRIA PREDIAL	200,00	UN	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 640,00
129	10.3417 - CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL C/ SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	100,00	UN	VONDER	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
133	10.3421 - VASSOURÃO SIMPLES SEM CABO NYLON 35-40CM P/ LIMPEZA DE PISOS E RUAS	100,00	UN	PAULISTA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
136	10.3424 - AREIA MEDIA - ENTREGUE NA CIDADE	50,00	UN	MAJU	R\$ 64,86	R\$ 3.243,00
137	10.3425 - ARGAMASSA COLANTE AC I P/ CERAMICAS (SACO 20KG)	350,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
138	10.3426 - ARGAMASSA COLANTE TIPO ACI E (SACO 20 KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

139	10.3427 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO P/ REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS (SACO 20KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
140	10.3428 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO COLANTE (SACO 20KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
141	10.3429 - ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA P/ CHAPISCO ROLADO (SACO 20KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
142	10.3430 - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO (SACO 20KG)	300,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
143	10.3431 - ARGAMASSA PRONTA P/CONTRAPISO (SACO 20 KG)	500,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
144	10.3432 - ARGAMASSA PRONTA P/REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
145	10.3433 - ARGAMASSA PRONTA P/REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES (SACO 20KG)	200,00	UN	QUARTZOLIT	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
147	10.3435 - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0MM ²	2,00	UN	COBRECOM	R\$ 590,00	R\$ 1.180,00
150	10.3438 - CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5 X 5CM (PINUS E CAMBARA)	1.000,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
151	10.3439 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 1000 LTS C/ TAMPA	5,00	UN	ISDRALIT	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
153	10.3441 - CAIXA DÁGUA EM POLIETILENO 500 LTS C/ TAMPA	10,00	UN	ISDRALIT	R\$ 152,70	R\$ 1.527,00
154	10.3442 - CAIXA SINFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	50,00	UN	AMANCO	R\$ 18,30	R\$ 915,00
157	10.3445 - CAL HIDRATADA P/ PINTURA (SACO 8KG)	200,00	UN	MORRO BRANCO	R\$ 6,20	R\$ 1.240,00
158	10.3446 - CAL VIRGEM (SACO 20KG)	80,00	UN	MORRO	R\$ 8,00	R\$ 640,00
159	10.3447 - CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220V	15,00	UN	BRANCO CORONA	R\$ 29,51	R\$ 442,65
160	10.3448 - CIMENTO BRANCO (SACO 25KG)	30,00	UN	JUNTA LIDER	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
161	10.3449 - CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO 50KG)	500,00	UN	CAUE	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
162	10.3450 - CLORO (EMBALAGEM 5 LITROS)	300,00	UN	CLOROEX	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
163	10.3451 - CONJUNTO DE LIGAÇÃO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA	50,00	UN	BLUKIT	R\$ 10,69	R\$ 534,50
164	10.3452 - CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO C/ TUBO CANOPLA E ESPELHO	100,00	UN	BLUKIT	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00
165	10.3453 - FECHADURA DE EMBUTIR TP GORGES (CHAVE GRANDE) P/ PORTA INTERNA COMPLETA LNHA POPULAR	50,00	UN	ALIANÇA	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

168	10.3456 - LIXA DEIRA ELETRICA INDUSTRIAL P/ CORTE OU DESGASTE DIAM 7" PORTATIL	1,00	UN	DWT	R\$ 470,00	R\$ 470,00
169	10.3457 - LONA PLASTICA PRETAL LARGURA 8M ESPESSURA 150MICRAS	1.000,00	UN	RIBERVALE	R\$ 7,80	R\$ 7.800,00
176	10.3464 - LAMPADA FLUORESCENTE 20W	100,00	UN	GE	R\$ 5,50	R\$ 550,00
177	10.3465 - LAMPADA FLUORESCENTE 40W	100,00	UN	GE	R\$ 5,60	R\$ 560,00
179	10.3467 - LAMPADA MISTA 250W BASE E - 27	100,00	UN	GOLDEM	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
185	10.3473 - LAVATORIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA 44 X 30CM	10,00	UN	ICASA	R\$ 69,00	R\$ 690,00
186	10.3474 - PRANCHA MADEIRA NATIVA/REGIONAL 7,5 X 22,5CM NÃO PARELHADA (P/FORMA) (CAMBARA E GARAPEIRA)	30,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
190	10.3478 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 16 X 24	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,90	R\$ 207,00
191	10.3479 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 21	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,40	R\$ 192,00
192	10.3480 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 24	30,00	UN	GERDAU	R\$ 7,20	R\$ 216,00
193	10.3481 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 17 X 30	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,90	R\$ 207,00
194	10.3482 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 24	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,30	R\$ 189,00
195	10.3483 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 27	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,30	R\$ 189,00
196	10.3484 - PREGO POLIDO C/ CABEÇA 18 X 30	30,00	UN	GERDAU	R\$ 6,30	R\$ 189,00
198	10.3486 - ÓLEO DE LINHAÇA (EMBALAGEM 1 LITRO)	30,00	UN	NATRIELLI	R\$ 10,00	R\$ 300,00
206	10.3494 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA ENCABEÇADA, FOLHA LISA P/ VERNIZ 90 X 210 X 3,5CM (MADEIRA ANGELIM)	20,00	UN	FANTIN	R\$ 113,26	R\$ 2.265,20
208	10.3496 - PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA FOLHA LISA P/ PINTURA 90 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	40,00	UN	FANTIN	R\$ 113,26	R\$ 4.530,40
209	10.3497 - PORTA MADEIRA SEMI-OCA ALMOFADADA REGIONAL 2A 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	10,00	UN	FANTIN	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
210	10.3498 - PORTA MADEIRA SEMI-OCA FRISADA NAS 2 FACES 80 X 210 X 3,5CM (ANGELIM)	20,00	UN	FANTIN	R\$ 235,00	R\$ 4.700,00
213	10.3501 - PASTA LUBRIFICANTE P/ USO EM TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (EMBALAGEM 2,4K)	100,00	UN	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
216	10.3504 - REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 ¼" (REF. 1509)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
217	10.3505 - REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA ½" (REF. 1509)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
218	10.3506 - REGISTRO GAVETA C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA ¾"	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

	(REF. 1509)					
219	10.3507 - REGISTRO OU REGULADOR DE GAS COZINHA, VAZAO DE 2KG/H, 2,8KPA	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
220	10.3508 - REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF. 1400)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 12,70	R\$ 1.270,00
221	10.3509 - REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF. 1400)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
222	10.3510 - REGISTRO PRESSAO C/ ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF. 1416)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
229	10.3517 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6MM DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	1.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 60,00	R\$ 60.000,00
230	10.3518 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4MM DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	1.000,00	UN	ETERNIT	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
232	10.3520 - TIJOLO CERAMICO REFRACTARIO 2,5 X 11,4 X 22,9CM	5.000,00	UN	STA CATARINA	R\$ 2,40	R\$ 12.000,00
233	10.3521 - TORNEIRA CROMADA DE MESA P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1167)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
234	10.3522 - TORNEIRA CROMADA D PAREDE LONGA P/ LAVATORIO (REF. 1178)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
235	10.3523 - TORNEIRA CROMADA DE PAREDE P/ COZINHA BICA MOVEL C/ AREJADOR 1/2" OU 3/4" (REF. 1168)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
236	10.3524 - TORNEIRA CROMADA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR 1/2" OU 3/4" (REF. 1126)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 6,47	R\$ 647,00
237	10.3525 - TORNEIRA METAL AMARELO CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF. 1120)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
238	10.3526 - TORNEIRA PLASTICA DE 1/2" P/ LAVATORIO	50,00	UN	MACTRONIC	R\$ 8,44	R\$ 422,00
239	10.3527 - TORNEIRA PLASTICA 3/4" P/ TANQUE	50,00	UN	MACTRONIC	R\$ 6,43	R\$ 321,50
245	10.3533 - TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA (LATA 18L)	200,00	UN	SUVINIL	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
249	10.3537 - TORNEIRA CROMADA C/ BICO P/ JARDIM/TANQUE 1/2" O 3/4" (REF. 1153)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 18,26	R\$ 1.826,00
250	10.3538 - TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO P/ TANQUE, PADRÃO POPULAR 1/2" OU 3/4" (REF. 114)	100,00	UN	ELDORADO	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
262	10.3550 - VERNIZ SINTETICO BRILHANTE (GL. 3,6L)	50,00	UN	LUCKSCOLOR	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
263	10.3551 - VERNIZ SINTETICO FOSCO (GL. 3,6L)	50,00	UN	LUCKSCOLOR	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
264	10.3552 - VIGA DE MADEIRA 5 X 11 (CEDRINHO) METRO	200,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 10,28	R\$ 2.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

265	10.3553 - VIGA DE MADEIRA 5 X 15 (CEDRINHO) METRO	200,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 27,98	R\$ 5.596,00
266	10.3554 - VIGA DE MADEIRA 5 X 19 (CEDRINHO) METRO	200,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
267	10.3555 - VIGA DE MADEIRA 5 X 24 (CEDRINHO) METRO	200,00	UN	MONTE AZUL	R\$ 22,36	R\$ 4.472,00
269	10.3557 - POSTE PADRÃO 1 CX. VISOR RUA OU LATERAL BIFÁSICO COMPLETO CABO 16MM CATEGORIA B1	12,00	UN	ZAINCO	R\$ 799,45	R\$ 9.593,40
270	10.3558 - ARAME GALVANIZADO 16/UNIDADE	100,00	UN	GERDAU	R\$ 9,75	R\$ 975,00
274	10.3562 - BOMBA SUBMERSA 900-110V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12,00	UN	ANAUGER	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
275	10.3563 - BOMBA SUBMERSA 900-220V PRÓPRIO PARA POÇO D 08 (UNIDADE)	12,00	UN	ANAUGER	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
278	10.3566 - CONTROLE DE VELOCIDADE COMPATIVEL C/ VELOCIDADE DE VENTILADOR DE PAREDE (UNIDADE)	30,00	UN	JSUL	R\$ 12,48	R\$ 374,40
284	10.3572 - LANTERNA 4 PILHAS GRANDES (UNIDADE)	5,00	UN	BRASFORT	R\$ 27,67	R\$ 138,35
287	10.3575 - JOGO DE BROCAS DE VIDEA S5 ATÉ S12 (UNIDADE)	10,00	UN	BENFIXA	1 R\$ 8,00	R\$ 180,00
288	10.3576 - ESCADA DE 10 DEGRAUS (UNIDADE)	10,00	UN	BOTA FOGO	R\$ 157,20	R\$ 1.572,00
289	10.3577 - JOGO DE CAVE ALEN (MM/POLEGADA) (UNIDADE)	10,00	UN	BRASFORT	R\$ 6,91	R\$ 69,10
290	10.3578 - MULTI-TESTE (UNIDADE)	5,00	UN	VONDER	R\$ 5,52	R\$ 27,60
292	10.3580 - ENCHADA C/ CABO 21/2 (UNIDADE)	30,00	UN	FUZIL	R\$ 24,00	R\$ 720,00
293	10.3581 - PÁ DE BICO C/ CABO (UNIDADE)	30,00	UN	METISA	R\$ 24,91	R\$ 747,30
296	10.3584 - MARTELO COMBAT (UNIDADE)	10,00	UN	FAMASTIL	R\$ 19,49	R\$ 194,90
299	10.3587 - NÍVEL DE MADEIRA 0,3M	10,00	UN	MONFORT	R\$ 9,40	R\$ 94,00
305	10.3593 - TRENA DE 3M (UNIDADE)	12,00	UN	FAMASTIL	R\$ 6,00	R\$ 72,00
308	10.3596 - CARRINHO DE MÃO CAPACIDADE 50 LTS (UNIDADE)	50,00	UN		R\$ 75,08	R\$ 3.754,00
311	10.3599 - SERROTE PROFISSIONAL 12" (UNIDADE)	20,00	UN	VONDER	R\$ 22,00	R\$ 440,00
312	10.3600 - SERROTE PROFISSIONAL 10" (UNIDADE)	20,00	UN	FUZIL	R\$ 19,00	R\$ 380,00
314	10.3602 - JOGO DE LIMA DE FERRO	20,00	UN	KEF	R\$ 12,09	R\$ 241,80
315	10.3603 - CHAVE DE GRIFO 12" (UNIDADE)	10,00	UN	BRASFORT	R\$ 20,00	R\$ 200,00
317	10.3605 - CAIXA PARA MASS (UNIDADE)	20,00	UN	FUZIL	R\$ 8,00	R\$ 160,00
325	10.3613 - MOTO SERRA 2 TEMPOS, 38 CILINDROS, POTÊNCIA 1,2KW, COMPRIMENTO DO SABRE 40 CM, CAP. COMBUSTIVEL 310 ML, GASOLINA (UNIDADE)	2,00	UN	SCHULZ	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
326	10.3614 - BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL PESO	20,00	UN	DECA	R\$ 77,00	R\$ 1.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

	14KG(UNIDADE)					
328	10.3616 - ESCADA DE 12 DEGRAUS MADEIRA (UNIDADE)	5,00	UN	ELITE	R\$ 176,38	R\$ 881,90
329	10.3617 - ESCADA DE 12 DEGRAUS ALUMINIO (UNIDADE)	5,00	UN	BOTA FOGO	R\$ 172,75	R\$ 863,75
330	10.3618 - CONJUNTO DE ENTRADA E SAIDA D ÁGUA P/ CAIXA ACOPLADA (UNIDADE)	30,00	UN	BOTA FOGO	R\$ 91,43	R\$ 2.742,90
332	10.3620 - PLAINA ELÉTRICA 850 WATS CORTE POR PASSADA DE ATÉ 4MM (UNIDADE)	5,00	UN	DWT	R\$ 389,30	R\$ 1.946,50
333	10.3621 - SERRA TICO TICO 720 WATS VELOCIDADE VARIÁVEL E AÇÃO PENDULAR (UNIDADE)	5,00	UN	DWT	R\$ 197,40	R\$ 987,00
334	10.3622 - KIT DE BROCAS PARA METAL DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10,00	UN	IRWIN	R\$ 12,33	R\$ 123,30
335	10.3623 - KIT DE BROCAS PARA MEDEIRA DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10,00	UN	IRWIN	R\$ 13,12	R\$ 131,20
336	10.3624 - KIT DE BROCAS PARA CONCRETO DE 5 À 8 MM (9 PEÇAS) (UNIDADE)	10,00	UN	BENFIXA	R\$ 18,40	R\$ 184,00
337	10.3625 - DISCO DE CORTE PARA SERRA MARMORE 110 MM - 4 3/8 - FURO 20MM (UNIDADE)	100,00	UN	WURTH	R\$ 14,15	R\$ 1.415,00
338	10.3626 - AVENTAL RASPA DE COURO 1 MT X 55 CM DE QUALIDADE (UNIDADE)	50,00	UN	VONDER	R\$ 54,31	R\$ 2.715,50
339	10.3627 - PERNEIRA P/ OPERADOR DE ROÇADEIRA / MOTOSSERRA (UNIDADE)	50,00	UN	VONDER	R\$ 33,55	R\$ 1.677,50
340	10.3628 - CAPACETE CONJUGADO C/ PROTETOR FACIAL AURICULAR P/ ROÇADEIRA (UNIDADE)	15,00	UN	VONDER	R\$ 32,51	R\$ 487,65
341	10.3629 - BOBINA FIO NYLON QUADRADO 2.5MM C/ 2KG P/ ROÇADEIRA (BOBINA)	6,00	UN	GRASSFIO	R\$ 95,50	R\$ 573,00
342	10.3630 - MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA (BAIXA PRESSÃO) DIMENSÃO 1,5MM (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100 MTS (COMPRIMENTO) (ROLO)	50,00	UN	MAJESTIC	R\$ 110,03	R\$ 5.501,50
343	10.3631 - MANGUEIRA PLÁSTICA PRETA P/ ÁGUA DIMENSÃO 12,70MM 1/2" ROLO C/ 20 METROS (ROLO)	200,00	UN	MAJESTIC	R\$ 66,85	R\$ 13.370,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R\$ 726.484,80

II - DA FORMA DE PAGAMENTO:

1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal ou fatura mediante apresentação da mesma ao setor correspondente, ou aos responsáveis por ele designados, onde deverão estar discriminadas as quantidades que efetivamente foram entregues, seus valores unitários e seu valor total, o número do processo administrativo, a modalidade e o número



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

da Licitação, o número do "pedido de compra", e com o devido "Atestado de Recebimento" lançado no verso e assinado por um dos responsáveis, sem o que o documento ficará retido por falta de informação fundamental.

2 - O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

3 - O preço ora contratado permanecerá irreatável até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

III - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O fornecimento do objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

IV - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

V - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA:

1 - após a assinatura do presente contrato, fornecer o objeto conforme lhe for solicitado;

2 - cumprir integralmente o objeto e prazo deste instrumento, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

3 - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;

4 - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente, relativos ao contrato, que, por si, seus prepostos e empregados causarem, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

5 - fornecer, sempre que solicitado pela **PREFEITURA**, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratado;

6 - permitir à **PREFEITURA**, através do departamento competente, exercer ampla e permanente fiscalização, em especial, quanto à qualidade e quantidade do objeto contratado, fiscalização essa que, em hipótese alguma,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

7 - cumprir com as demais obrigações e responsabilidades contidas no Edital e seus Anexos.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

Para a plena realização do objeto deste contrato, a **PREFEITURA** obriga-se a:

- 1 - fornecer à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- 2 - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- 3 - exercer a fiscalização do objeto, por técnicos especialmente designados.
- 4 - cumprir com as demais obrigações contidas no Edital e seus anexos.

VII - DO CRÉDITO

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação abaixo elencada:

- | | | |
|-------------------|---|----------|
| • 01.01.00 | Gabinete do Prefeito | |
| • 01.01.01 | Gabinete do Prefeito | |
| • 04.1220001.2001 | Manutenção do Departamento | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 08 |
| • 04.1220001.2009 | Fundo Social de Solidariedade | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 16 |
| 01.02.00 | Departamento Jurídico Municipal | |
| • 01.02.01 | Departamento Jurídico Municipal | |
| • 03.0920002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 29 |
| 01.03.00 | Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento | |
| • 01.03.01 | Departamento Municipal de Fazenda e Planejamento | |
| • 04.1230002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 45 |
| 01.04.00 | Departamento Municipal de Administração | |
| • 01.04.01 | Departamento Municipal de Administração | |
| • 04.1220002.2001 | Manutenção do Departamento | |
| ○ 3.3.90.30 | Material de Consumo | ficha 63 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telephone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

01.05.00	Fundo Municipal de Assistência Social		
● 01.05.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
● 08.2440003.2003	Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 115
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde		
● 01.07.01	Gestão do SUS		
● 10.1220004.2010	Manutenção do Serviço de Saúde		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 153
● 01.07.02	Atenção Básica		
● 10.3010004.2011	Manutenção da Equipe Saúde da Família		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 169
● 10.3010004.2012	Manutenção da Saúde Bucal		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 189/190
● 10.3010004.2013	Manutenção da Atenção Básica		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 205/206
● 01.07.03	Média e Alta Complexidade		
● 10.3020004.2041	Manutenção do Serviço de Saúde		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 224/225/226
● 01.07.04	Vigilância em Saúde		
● 10.3040004.2042	Manutenção da Vigilância Sanitária		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 246/247
● 10.3050004.2043	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 261
01.08.00	Departamento Municipal de Educação		
● 01.08.01	Departamento Municipal de Educação		
● 12.1220005.2014	Manutenção dos Serviços Educacionais		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 274
● 01.08.02	Ensino Fundamental		
● 12.3610005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 294/295
● 01.08.04	Ensino Infantil		
● 12.3650005.2017	Manutenção do Ensino Infantil		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 312
01.09.00	Departamento Municipal de Cultura		
● 01.09.01	Departamento Municipal de Cultura		
● 13.3920002.2001	Manutenção do Departamento		
○ 3.3.90.30	Material de Consumo		ficha 384



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

- 01.10.00** **Departamento Municipal de Obras e Serviços**
● **01.10.01** **Departamento Municipal de Obras e Serviços**
● 15.4520002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 420
- 01.11.00** **Departamento Municipal de Transportes**
● **01.11.01** **Departamento Municipal de Transportes**
● 26.7820002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 492
- 01.12.00** **Departamento Municipal de Agricultura**
● **01.12.01** **Departamento Municipal de Agricultura**
● 18.5410002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 508
- 01.13.00** **Departamento Municipal de Esportes**
● **01.13.01** **Departamento Municipal de Esportes**
● 27.8120002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 532
- 01.14.00** **Departamento Municipal de Compras e Projetos**
● **01.14.01** **Departamento Municipal de Compras e Projetos**
● 04.1220002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 547
○
- 01.15.00** **Departamento Municipal de Turismo**
● **01.15.01** **Departamento Municipal de Turismo**
● 23.6950002.2001 Manutenção do Departamento
○ 3.3.90.30 Material de Consumo ficha 560

VIII - DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade e adequação do objeto, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2 - A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

4 - A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

4 - À Prefeitura é reservado o direito de solicitar a imediata substituição do objeto, que não se apresentar em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ou superior ao estipulado, sem qualquer ônus adicional.

5 - São gestores deste contrato os Diretores dos Departamentos de Obras e Agricultura.

IX - DAS PENALIDADES:

1 - As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 - Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

2.2.1 - Pelo atraso injustificado do fornecimento do objeto, correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso, limitado a 10% (dez por cento) do valor total contratado;

2.2.2 - Sem prejuízo, havendo inexecução total na execução do objeto deste certame, a Contratada ficará sujeita ainda a aplicação de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor contratado;

2.2.3 - A recusa injustificada da empresa vencedora e, após decorridos os 05 (cinco) dias mencionados para assinatura do instrumento contratual, bem como a recusa da licitante vencedora em assinar o Contrato de Registro de Preços no prazo previsto neste Edital, caracterizará o descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a ao pagamento de multa equivalente àquela estipulada no item imediatamente anterior.

2.3 - Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, dependendo da gravidade da falta;

2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

3 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento e na Lei Federal nº. 8.666/1993 não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

X - DA RESCISÃO:

1 - O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

1.1. A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

1.2. Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

1.3. Atraso superior a 10 (dez) dias na execução do objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

1.4. Não cumprimento de determinação deste instrumento.

2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 - Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.

XI - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculado ao Edital do Pregão Presencial nº **013/2016**, cujo edital atende o prescrito na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

XII - DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pelo edital Pregão Presencial nº 013/2016 que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

XIII - DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

MIRACATU, 06 DE JUNHO DE 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DEPÓSITO DE MAT. PARA CONST. GRANADA DE MIRACATU LTDA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
CPF nº 076.588.028-83
CONTRATADA

AIRTON MONTEIRO SIMÕES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
GESTOR DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GRANADA DE
MIRACATU LTDA**

CNPJ: 67.928.523/0001-73

CONTRATO N° 048/2016

**VALOR: R\$ 726.484,80 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL
QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

ADVOGADO(S): SONIA MARIA SILVA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, 06 DE JUNHO DE 2016.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DEPÓSITO DE MAT. PARA CONST. GRANADA DE MIRACATU LTDA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUIMARAES
CPF n° 076.588.028-83
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO GRANADA DE MIRACATU LTDA

CNPJ: 67.928.523/0001-73

CONTRATO N° 048/2016

VALOR: R\$ 726.484,80 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2016 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ADVOGADO(S): SONIA MARIA SILVA

Nome	JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	17.187.438
Endereço (*)	RUA LEONOR MENDES DE BARROS N° 169 - JARDIM BOA VISTA -MIRACATU/SP
Telefone	(13) 9753-1161
e-mail	valentincosta@uol.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	IDINEI LOPES NUNES
Cargo	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360
Telefone e Fax	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
e-mail	compras@miracatu.sp.gov.br

MIRACATU, 06 DE JUNHO DE 2016.

RESPONSÁVEL: _____

IDINEI LOPES NUNES

DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS